



MINISTÉRIO DA CULTURA

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 949056/2023**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a): **Ministério da Cultura**Nome da autoridade competente: **Fabiano dos Santos**

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Formação, Livro e Leitura - SEFLI**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 1.305, de 26 de janeiro de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 27 de janeiro de 2023; e Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, de 12 de abril de 2023.****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **340051 - SEFLI/FNC/MinC**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **340051 - SEFLI/FNC/MINC****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Mato Grosso**Nome da autoridade competente: **Evandro Aparecido Soares da Silva**

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **PROCEV / Gerência de Projetos Institucionais**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 8 de outubro de 2020 - Ministério da Educação.****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154045/ Universidade Federal de Mato Grosso - Gestão 15262**Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **154045/ Universidade Federal de Mato Grosso - Gestão 15262****3. OBJETO**

Realizar o projeto **Caminhos das Águas - Fortalecendo Fazeres e Saberes Artísticos e Culturais**, composto pela Trilha Formativa **Educação dos Sentidos para fazer sentido: Arte como estratégia de comunicação**, no formato presencial, oferta de **Bolsas** para fortalecimento de **olhinhos d'água e Ocupação Artístico-Cultural Olhos D'Água**.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**Meta 1 - Oferta presencial da Trilha Formativa: Educação dos Sentidos para fazer sentido: Arte como estratégia de comunicação**

A Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), com apoio da Associação Brasileira em Educomunicação irá executar atividades educativas referentes à cada rio ou chapada indicados no descriptivo do projeto, somando 10 localidades ao longo

do país. Para isso, a instituição poderá estabelecer parceria com outras Instituições que tenham alcance nos outros territórios que não o de atuação da Instituição “guarda-chuva” (unidade descentralizada). Essa parceria com outras instituições visa ampliar o alcance das ações, facilitando a logística e a divulgação das atividades formativas da trilha, além de permitir maior diálogo entre essas instituições e territórios, compartilhando práticas formativas, saberes e fazeres artísticos e culturais. Dessa forma, é importante também que profissionais locais (artistas/educadores) participem dessas ações, em especial os que compõem a ABPEducom.

Metodologia e conteúdos

Nesta oferta presencial, a equipe de coordenação da ação, que fará a condução técnica/pedagógica das atividades formativas, trabalhará tendo como base os conteúdos elaborados para a **Trilha Formativa: Educação dos Sentidos para fazer sentido: Arte nas escolas como estratégia de comunicação**, composta por 12 módulos, disponíveis no AVAMEC.

A Trilha Formativa foi criada para fornecer ferramentas que permitam aos participantes aprender e desenvolver ações educativas com a arte como instrumento de percepção social e diálogo, por meio da abordagem da inter-relação Arte e Educomunicação, para a construção de ecossistemas educomunicativos, a partir de conteúdos artísticos com ênfase em valores como democracia, alteridade, amizade, virtudes, relações sociais, empatia, entre outros elementos que contribuem para a construção de uma sociedade justa e igualitária.

Para a ação presencial, o foco também é fomentar a construção e/ou aprofundamento de projetos artísticos-culturais onde a formação acontece, incentivando que cada participante, ou coletivo, seja um olho d’água que tornado fervedouro vertedor de projetos intervenção socioculturais em sua região.

Os módulos que compõem o curso on-line são:

- Como a arte pode auxiliar na percepção do mundo
- Cultura das Infâncias
- Laboratório de Contação de histórias – movimentando realidades
- Cultura alimentar – cultivando memórias através dos alimentos
- Arte, Educação e Educomunicação para quê?
- Laboratório Cultura Maker [faça você mesmo], Cultura Digital, Arte e Comunicação
- Arte como expressão de identidades, diversidade e acessibilidade
- Laboratório de Poesia como elemento transformador da sociedade e expressão e produção de diálogos
- Ação ou intervenção a partir das artes: a experiência de artistas/educadores
- Laboratório - Planejamento de ação ou intervenção a partir das artes como estratégia de comunicação
- Laboratório de Elaboração de Projeto/Plano de Trabalho/Plano de Curso

A **Trilha Formativa: Educação dos Sentidos para fazer sentido: Arte como estratégia de comunicação**, foi pensada para ser um curso de 40h de formação. Neste sentido, para tornar a proposta exequível, contextualizada, e que atenda as necessidades de cada grupo, a equipe de coordenação decidirá, em conjunto com os parceiros locais onde cada atividade formativa acontecerá, quais módulos devem ser abordados de forma presencial, compondo uma trilha formativa customizada de 30h.

As ações presenciais acontecerão ao longo de cinco dias seguidos, com 5 encontros de 4 horas, apresentando um módulo da **Trilha Formativa: Educação dos Sentidos para fazer sentido: Arte como estratégia de comunicação** selecionado pela equipe de coordenação por dia, mais 5 encontros de 2h para abordar especificamente o módulo **Laboratório de Elaboração de Projetos**, que apresentará os elementos básicos da construção de um projeto artístico-cultural, incluindo informações sobre participação em editais.

Obs. 1: A proposta de número de encontros e carga horária será validada pela equipe de coordenação com os representantes de cada localidade que receberá a ação, buscando atender aos contextos específicos de disponibilidade de horários, espaço físico, transporte, hospedagem dos participantes.

Obs.2: A definição das localidades específicas de oferta da atividade acontecerá seguindo a proposta de estar vinculado a um rio ou chapada indicados, considerando o acesso de pessoas estão à margem dos grandes centros urbanos, o interior do Brasil, as populações ribeirinhas, indígenas, quilombolas, etc. A articulação com um representante local será imprescindível para esta tomada de decisão com a equipe de coordenação.

No módulo **Laboratório de Elaboração de Projetos** os participantes serão incentivados a criar propostas de implementação e difusão em suas comunidades, incorporando um plano de ação e que sejam viáveis de serem executadas em um prazo de um ano.

As pessoas participantes serão certificadas pela Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) e pela Associação Brasileira de Pesquisadores e Profissionais em Educomunicação (ABPEducom).

Nesta ação também será realizado o Seminário **Caminhos das Águas - Fortalecendo Fazeres e Saberes Artísticos e Culturais** na Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), com a participação de três professores convidados, das áreas da Educomunicação, Arte/Educação e Artes.

Meta 2 - Bolsa para fortalecimento de olhinhos d’água

Será realizada a oferta de bolsas, a partir de um edital, para a execução das ações e intervenções artísticas-culturais elaboradas durante o **Laboratório de Elaboração de Projetos**, atividade que compõe as ações presenciais da **Trilha Formativa: Educação dos Sentidos para fazer sentido: Arte nas escolas como estratégia de comunicação**.

A trilha formativa preparará as pessoas participantes para criar propostas de aplicação e multiplicação em suas comunidades, que tenham um plano de ação que contemplam as perspectivas pedagógicas e culturais desenvolvidas na trilha formativa, e que possam ser executadas no prazo de um ano.

Os projetos elaborados serão avaliados, a partir da indicação dos professores que ministraram as atividades educativas, e a partir de critérios avaliativos estabelecidos pela equipe de coordenação e que coadunem com as competências da SEFLI/DIEFA/MinC.

Meta 3 - Ocupação artístico-cultural Olhos D'Água

Partindo das competências da DIEFA, que visam fortalecer a escola como ambiente cultural aberto à população, com utilização de seus espaços para a inserção da comunidade escolar na formação, na criação, na produção e na fruição cultural, além de propor a formulação e implementação de ações de ocupação artística e cultural nas escolas, para a comunidade escolar e para a população local, nomeada como **Ocupação Artístico-Cultural Olhos D'água**.

Essa atividade deverá ser proposta pela Instituição de Ensino Superior, mas precisa dialogar com os princípios do Programa Olhos D'água e com as competências da SEFLI/DIEFA.

As atividades serão realizadas em todos os âmbitos culturais compostas por:

- Apresentações da orquestra sinfônica e Coral da UFMT em escolas e em espaços abertos, democratizando o acesso à cultura para crianças, jovens e adultos, possibilitando o acesso a uma educação integral e inclusiva de forma totalmente gratuita;
- Atividades do **Fazendo a Diferença** da UFMT - O objetivo é apresentar ações de Extensão realizadas pelos servidores docentes, técnicos administrativos, discentes dos cursos de graduação e de pós-graduação e membros da comunidade externa vinculados aos projetos e programas de Extensão dos Câmpus de Cuiabá e Várzea Grande, nas seguintes modalidades de apresentação: artístico-cultural, oficina, banner, vídeo, exposição de fotos e outros produtos gerados pelos projetos.
- As áreas temáticas abordadas são: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.
- Apresentações de Cinema com o Cineclube Coxiponês, podendo ser em escolas, na própria universidade ou em comunidades da periferia;
- Atividades no Museu de Arte e Cultural Popular da UFMT (MACP) com visitas a exposições dos artistas plásticos locais entre outros;
- Teatro Universitário de Portas Abertas, com atividades e apresentações possibilitando o contato, a vivência e experiência artística, para uma parcela significativa da comunidade que não possui este acesso nas condições padrões de desenvolvimento educacional na qual são atendidas;

Todas as atividades acima propostas serão realizadas sempre visando dialogar com os princípios do Programa proposto, Olhos D'água;

Fazeres e Saberes: Metas, Ações e Produtos:

Meta 1. Oferta presencial da Trilha Formativa: Educação dos Sentidos para fazer sentido: Arte como estratégia de comunicação

Ação 1.1. Realizar capacitação de participantes nas atividades presenciais da Trilha Formativa **Educação dos Sentidos para fazer sentido: Arte como estratégia de comunicação**, buscando diversidade geográfica de forma descentralizada, em 11 localidades seguindo os caminhos dos rios Rio Solimões, Rio Tapajós, Rio Madeira, Rio Tocantins, Rio São Francisco, Rio Doce, Rio Paraná, Rio Paraguai, Rio Jacuí e Chapadas do Araripe (CE) e dos Guimarães (MT)

Produto 1.1. Relatório com lista de presença, fotografias, avaliação de participantes e de formadores de cada uma das 11 localidades

Ação 1.2. Realização do Seminário **Caminhos das Águas - Fortalecendo Fazeres e Saberes Artísticos e Culturais na Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)**

Produto 1.2. Relatório com lista de presença, fotografias, avaliação

Meta 2. Bolsa para fortalecimento de olhinhos d'água

Ação 2. Oferecer 22 bolsas (nomeadas como **Bolsa para fortalecimento de olhinhos d'água**) para fomentar a implementação de projetos artístico-culturais que abranjam perspectivas pedagógicas e culturais desenvolvidas durante a Trilha Formativa **Educação dos Sentidos para fazer sentido: Arte como estratégia de comunicação**, com a viabilidade de execução em um prazo de um ano.

Produto 2. Lista de projetos aprovados e relação de bolsas implementadas

Meta 3 - Ocupação artístico-cultural Olhos D'água

Ação 3. Realizar a ocupação artístico-cultural "Olhos D'água" na Universidade Federal do Mato Grosso, Instituição de Ensino Superior parceira, alinhada com os princípios do Programa Olhos D'água e as competências da SEFLI/DIEFA. A UFMT através da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência realizará apresentações culturais completas com a utilização de todos os aparelhos culturais disponíveis na instituição como, música, artes plásticas, cinema, teatro, onde as atividades poderão sair da universidade e levar o projeto em caravanas culturais para desenvolver pensamento criativo e cultural nas comunidades que terão maior impacto no programa.

Produto 3. Relatório com lista de presença, fotografias, avaliação

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O programa **Caminhos das Águas - Fortalecendo Fazeres e Saberes Artísticos e Culturais** é uma iniciativa estratégica e necessária para promover a convergência entre cultura e educação no Brasil. A justificativa para esse plano de trabalho é baseada em diversos fatores que demonstram a relevância e a urgência dessa ação:

1. Democratização do Acesso à Formação Cultural e Artística

A cultura e a arte desempenham um papel fundamental na formação integral dos indivíduos, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades criativas, cognitivas e emocionais. No entanto, o acesso a oportunidades de formação cultural e artística muitas vezes é restrito a determinadas regiões ou estratos sociais. O programa busca corrigir essa disparidade ao levar a formação para áreas de vulnerabilidade social e regiões distantes dos grandes centros urbanos.

2. Integração entre Cultura e Educação

A relação entre cultura e educação é intrínseca e indissociável. Promover essa integração é essencial para enriquecer o processo educacional, tornando-o mais significativo e relevante para os estudantes. Além disso, a cultura é uma ferramenta poderosa para a construção de identidade, cidadania e consciência social. Portanto, fortalecer essa relação é crucial para o desenvolvimento da sociedade brasileira.

3. Descentralização dos Processos de Formação

O Brasil é um país de dimensões continentais, e a descentralização dos processos de formação é vital para alcançar todas as suas regiões. O programa reconhece a diversidade cultural e geográfica do país, visando chegar a lugares menos acessíveis e frequentemente negligenciados pelas políticas culturais e educacionais.

4. Promoção da Arte e da Cultura em comunidades educativas

A inclusão de atividades culturais e artísticas em comunidades de educação formal e não formal é um elemento de desenvolvimento social. Elas estimulam a criatividade, o pensamento crítico e a expressão individual e coletiva, bem como a valorização da diversidade de culturas locais e modos de viver, e incentivando a economia criativa.

5. Desenvolvimento de Redes de Parceria

A parceria com instituições de ensino superior, prefeituras, cooperativas, associações, comunidades é estratégica, pois possibilita a circulação de saberes e proporciona o fortalecimento do vínculo entre universidade e sociedade.

O programa **Caminhos das Águas - Fortalecendo Fazeres e Saberes Artísticos e Culturais** é justificado pela necessidade de promover a democratização do acesso à cultura e à formação artística, pela importância da integração entre cultura e educação, pela urgência de descentralizar os processos de formação e pela oportunidade de enriquecer o ambiente educacional brasileiro.

Neste sentido, busca também contribuir para que as metas do **Plano Nacional de Cultura**, do Ministério da Cultura, sejam atendidas, em especial com as metas 19 (aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento) e 22 (aumento em 30% no número de municípios brasileiros com grupos em atividade nas áreas de teatro, dança, circo, música, artes visuais, literatura e artesanato). Esse plano de trabalho representa um passo significativo na construção de um modelo de formação e intervenção sócio-artístico-cultural-educomunicativo de uma sociedade brasileira mais inclusiva, criativa e culturalmente enriquecida.

Objetivo Geral:

O programa **Caminhos das Águas - Fortalecendo Fazeres e Saberes Artísticos e Culturais** busca estreitar a relação entre cultura e educação, promovendo a democratização do acesso aos processos de produção e difusão de conhecimento em cultura e arte, com foco na formação em áreas artístico-culturais e na promoção da descentralização desses processos no território nacional.

Objetivos Específicos

- Democratizar o acesso à formação cultural e artística em áreas de vulnerabilidade social.
- Integrar a cultura à educação formal e não formal, enriquecendo o processo educacional.
- Descentralizar os processos de formação artístico-cultural, alcançando todas as regiões do Brasil.
- Promover a criação, produção e fruição cultural no território nacional.
- Desenvolver redes de parceria entre instituições de ensino superior, prefeituras, cooperativas, associações e comunidades.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º) FAPEX

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 Não

Considerando a portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, título IV, da execução, capítulo I, das disposições gerais, art. 38, parágrafo 1º: No âmbito de instrumentos firmados com entidades privadas sem fins lucrativos poderão ser realizadas despesas administrativas, com recursos transferidos pela União, até o limite fixado pelo órgão público, desde que:

I - Estejam previstas no plano de trabalho;

II - Não ultrapassem 15% (quinze) por cento do valor do objeto; e

III - sejam necessárias e proporcionais ao cumprimento do objeto do instrumento.

No contexto das despesas operacionais e administrativas, internamente, a UFMT justifica essa necessidade, quando prevê em sua regulamentação interna despesas para o gerenciamento financeiro realizado por sua Fundação de apoio - UNISELVA, conforme disposto na resolução CD/UFMT RESOLUÇÃO CD N.º 8, DE 23 DE MARCO DE 2018, e respeitando o limite de 11% imposto pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Dessa forma, considerar-se-á como despesas administrativas e operacionais da fundação UNISELVA a título de resarcimento pela utilização de equipe técnica de projetos, prestação de contas, espaços e equipamentos e outras despesas, **o valor de 10%** a ser deduzido do valor a ser descentralizado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 1	Oferta Presencial da Trilha Formativa: Educação dos Sentido para fazer sentido: Arte como estratégia de comunicação						
	DESCRÍÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Ação 1.1 Realizar capacitação de participantes nas atividades presenciais da Trilha Formativa, buscando diversidade geográfica de forma descentralizada em 10 localidades, seguindo o caminho	Docente responsável - Coordenação do projeto de extensão universitária (UFMT)	Bolsa Lei (Lei 8.958/1994)	9	R\$ 3.356,00	R\$ 30.204,00	16/11/2023	31/12/2024
	Coordenadores da Meta 1 e 2 - Afluentes 1 - Coordenação Educativa (Geral, Planejamento, Técnica e Pedagógica) - Pessoa Jurídica	Mês - ref. Tabela Salic, Produto Curso, Item Coordenação Educativa, UF Brasília.	11	R\$ 8.000,00	R\$ 88.000,00	16/11/2023	31/12/2024
	Coordenadores da Meta 1 e 2 - Afluentes 2 - Coordenação Educativa (Geral, Planejamento, Técnica	Mês - ref. Tabela Salic, Produto Curso, item Coordenação Educativa, UF Brasília	11	R\$ 8.000,00	R\$ 88.000,00	16/11/2023	31/12/2024

do Rio Solimões, Rio Tapajós, Rio Madeira, Rio Tocantins, Rio São Francisco, Rio Doce, Rio Paraná, Rio Paraguai, Rio Jacuí e Chapadas do Araripe (CE) e dos Guimarães (MT)	e Pedagógica) - Pessoa Jurídica						
	Assistente - Afluentes 1 - Pessoa Jurídica	Mês - ref. Tabela Salic, Produto Curso, item Assistentes, UF Brasília	11	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00	16/11/2023	31/12/2024
	Assistente - Afluentes 2 - Pessoa Jurídica	Mês - ref. Tabela Salic, Produto Curso, item Assistentes, UF Brasília	11	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00	16/11/2023	31/12/2024
	Serviços de designer gráfico (Criação de identidades visuais e outros materiais gráficos) - UFMT	Bolsa Lei (Lei 8.958/1994) - Mês - ref. Salic, produto Curso, item Designer Gráfico - UF São Paulo (capital), Rio de Janeiro (capital)	11	R\$ 1.250,00	R\$ 13.750,00	16/11/2023	31/12/2024
	Equipe de Comunicação (Jornalismo e Mídias Sociais) - UFMT	Bolsa Lei (Lei 8.958/1994) - Mês - ref. Salic, produto Curso, Item Assessoria de Comunicação - UF São Paulo (capital), Rio de Janeiro (capital)	11	R\$ 1.250,00	R\$ 13.750,00	16/11/2023	31/12/2024
	Elaboração e produção de material impresso (Kits a serem distribuídos nas 10 formações e Seminário) (UFMT)	Verba, ref. Tabela Salic, Produto Curso, Item Material de apoio pedagógico – UF Distrito Federal	1	R\$ 31.953,56	R\$ 31.953,56	16/11/2023	31/12/2024
	Prestação de serviços de Revisão de textual (UFMT)	Bolsa Lei (LEI 8958/1994)- Meses - ref. Tabela Salic, Produto Curso, Item Revisão de Texto, UF São Paulo (capital), Rio de Janeiro (capital)	09	R\$ 1.678,00	R\$ 15.102,00	16/11/2023	31/12/2024
	Assessoria em gestão acadêmica de projetos de extensão (UFMT)	Bolsa Lei (LEI 8958/1994)	11	R\$ 2.097,80	R\$ 23.075,80	16/11/2023	31/12/2024
	Apoio administrativo (UFMT)	Bolsa Lei (LEI 8958/1994)	08	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	16/11/2023	31/12/2024
	Material de Escritório (Material de apoio pedagógico - Papelaria: Canetas, Papel Sulfite A4, Folhas coloridas, adesivos)	Verba ref. Tabela Salic, Produto Curso, Item Material de Escritório, UF Distrito Federal	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	16/11/2023	31/12/2024
	Locação de equipamento de projeção	Mês - ref. Tabela Salic, Produto Curso, Item Material de	11	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00	16/11/2023	31/12/2024

	Escritório, UF São Paulo (capital)					
Serviços de consultoria técnica e pedagógica	Mês - ref. Tabela Salic, Produto Curso, Item Consultoria Técnica, UF Brasília	11	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00	16/11/2023	31/12/2024
Professor / Educador 1 para ministrar 30h de formação (10h aula, 10h de planejamento, 8h de acompanhamento e produção de relatório e 2h de reunião com equipe de coordenação) em 10 localidades	Hora - ref. Tabela Salic, Produto Curso, Item Professor, UF Brasília, Contratação Pessoa Física	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00	16/11/2023	31/12/2024
Professor / Educador 2 para ministrar 30h de formação (10h aula, 10h de planejamento, 8h de acompanhamento e produção de relatório e 2h de reunião com equipe de coordenação) em 10 localidades	Hora- ref. Tabela Salic, Produto Curso, Item Professor, UF Brasília, Contratação Pessoa Física	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00	16/11/2023	31/12/2024
Professor / Educador 3 para ministrar 30h de formação (10h aula, 10h de planejamento, 8h de acompanhamento e produção de relatório e 2h de reunião com equipe de coordenação) em 10 localidades	Hora- ref. Tabela Salic, Produto Curso, Item Professor, UF Brasília, Contratação Pessoa Física	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00	16/11/2023	31/12/2024
Transporte (Passagens para equipe de formação Educadores e Coordenador da Ação - Afluente 1 e Afluente 2) em 11 localidades	Ida e volta	40	R\$ 4.000,00	R\$ 160.000,00	16/11/2023	31/12/2024
Transporta Terrestre e Seguro Viagem	Ida e volta	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00	16/11/2023	31/12/2024
Hospedagem (Equipe de formação) - Hospedagem com café da manhã e sem alimentação, em hotel 3 estrelas, quarto individual, no centro. 10 localidades	diárias (R\$ 462,69 por diária, ref. Tabela de Preços - Serviços FGV - Fev. 2022 - Brasília)	240	R\$ 462,69	R\$ 111.045,60	16/11/2023	31/12/2024
Alimentação (Equipe de formação) - REFEIÇÃO - REFEIÇÃO FORA DO LAR em 10 localidades	Kg, ref. Tabela de Preços - Serviços FGV - Fev. 2022 - Brasília)	400	R\$ 52,29	R\$ 20.916,00	16/11/2023	31/12/2024

Serviços de fotografia / cinematografia em 10 localidades	dia - ref. Tabela Salic, Produto Curso, Item Fotógrafo, UF Rio de Janeiro (capital)/ São Paulo (capital)	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00	16/11/2023	31/12/2024	
Serviço de coordenação de TILS	Semana (20h) ref. Tabela de referência de honorários – Febrapils	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	16/11/2023	31/12/2024	
Serviços de intérprete de Libras - INTERPRETAÇÃO EDUCACIONAL - Superior, Tecnológica e Especialização Atuação de, no mínimo, dois intérpretes; A carga horária deve considerar, no mínimo, 25% do tempo para estudo e preparação dos intérpretes. em 10 localidades	Semana (20h) ref. Tabela de referência de honorários - Febrapils	30	R\$ 2.630,40	R\$ 78.912,00	16/11/2023	31/12/2024	
TOTAL				R\$ 962.508,96			
Ação 1.2 Realização do Seminário Caminhos das Águas - Fortalecendo Fazeres e Saberes Artísticos e Culturais na Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)	Professor / Palestrante 1 - Para participar de seminário de 4h - Pessoa Física	cachê - ref. Tabela Salic, Produto Curso, Item Professor, UF Brasília	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	16/11/2023	31/12/2024
	Professor / Palestrante 2 - Para participar de seminário de 4h - Pessoa Física	cachê - ref. Tabela Salic, Produto Curso, Item Professor, UF Brasília	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	16/11/2023	31/12/2024
	Professor / Palestrante 3 - Para participar de seminário de 4h - Pessoa Física	cachê - ref. Tabela Salic, Produto Curso, Item Professor, UF Brasília	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	16/11/2023	31/12/2024
	Transporte (Passagens + Transfer para Palestrantes, sendo um palestrante com direito a acompanhante, e Coordenadores Afluentes 1 e 2)	Valor de transporte ida e volta	06	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00	16/11/2023	31/12/2024
	Seguro Viagem (para os 3 palestrantes + 1 acompanhante) e Coordenadores Afluentes 1 e 2)	contrato	06	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	16/11/2023	31/12/2024
	Hospedagem - HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ E SEM ALIMENTAÇÃO EM HOTEL 3	diária, ref. Tabela de Preços - Serviços FGV - Fev. 2022 - Brasília)	12	R\$ 462,69	R\$ 5.552,28	16/11/2023	31/12/2024

	ESTRELAS, QUARTO INDIVIDUAL, NO CENTRO. (para os 3 palestrantes, acompanhante e coordenadores afluentes 1 e 2) - 2 diárias						
	Alimentação (Equipe de formação) - REFEIÇÃO - REFEIÇÃO FORA DO LAR	Kg, ref. Tabela de Preços - Serviços FGV - Fev. 2022 - Brasília)	24	R\$ 52,29	R\$ 1.254,96	16/11/2023	31/12/2024
	Serviços de fotografia / cinematografia	dia - ref. Tabela Salic, Produto Curso, Item Fotógrafo, UF Rio de Janeiro (capital)/ São Paulo (capital)	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00	16/11/2023	31/12/2024
	Serviços de intérprete de Libras - INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA - Palestras, Oficinas, Seminários, Congressos, Fóruns, Conferências, Audiências Públicas, Assembleias de classes, Encontros e similares.	diária (6h) ref. Tabela de referência de honorários - Febrapils	02	R\$ 864,00	R\$ 1.728,00	16/11/2023	31/12/2024
	Lanche - Coffee Break (UFMT)	Serviço	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	16/11/2023	31/12/2024
	Espaço Físico - Auditório (UFMT)	serviço (CLT/Bonificação)	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	16/11/2023	31/12/2024
	Apoio na organização do evento e articulação de divulgação e inscrições (UFMT)	serviço (CLT/Bonificação)	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00	16/11/2023	31/12/2024
	Equipe técnica para Seminário - (UFMT)	Serviço	06	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	16/11/2023	31/12/2024
	Equipe de transmissão por streaming - Operador de Câmera, Técnico de TI, Técnico para gerenciar link de transmissão (UFMT)	serviço (CLT/Bonificação)	03	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	16/11/2023	31/12/2024
TOTAL					R\$ 70.535,24		
META 2	Bolsa para fortalecimento de Olhinhos d'água						
Ação 2 Oferecer 22 bolsas (nomeadas como Bolsa para fortalecimento de olhinhos d'água) para fomentar a	Bolsas para projetos olhinhos d'água (a partir de Edital - Contrato Pessoa Física	Bolsa - ref. Tabela Salic, Produto Bolsa, Item Bolsa Incentivo, UF Brasília	21	R\$ 8.000,00	R\$ 168.000,00	16/11/2023	31/12/2023

implementação de projetos artístico-culturais que abranjam perspectivas pedagógicas e culturais desenvolvidas durante a Trilha Formativa Educação dos Sentidos para fazer sentido: Arte como estratégia de comunicação, com a viabilidade de execução em um prazo de um ano							
Encargos sociais de contratação Pessoa Física (Meta 1 + Meta 2)			R\$ 61.800,00	R\$ 61.800,00	16/11/2023	31/12/2023	
TOTAL				R\$ 229.800,00			
META 3	Ocupação artístico cultural Olhos D'Água						
Ação 3 Realizar a ocupação artístico-cultural "Olhos D'água" na Universidade Federal do Mato Grosso, Instituição de Ensino Superior parceira, alinhada com os princípios do Programa Olhos D'água e as competências da SEFLI/DIEFA.	Contratação artistas em geral (PJ)	Cachês (SALIC)	100	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00	16/11/2023	31/12/2023
	Diretor Artístico (servidor)	Bolsa Lei (LEI 8958/1994)	08	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00	16/11/2023	31/12/2023
	Coordenação e produção executiva (servidor)	Bolsa Lei (LEI 8958/1994)	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	16/11/2023	31/12/2023
	Assistente administrativo (servidores)	Bolsa Lei (LEI 8958/1994)	11	R\$ 2.097,80	R\$ 23.075,80	16/11/2023	31/12/2023
	Supervisão Técnica (servidor)	Bolsa Lei (LEI 8958/1994)	08	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	16/11/2023	31/12/2023
	Apoio montagem (servidor)	Bolsa Lei (LEI 8958/1994)	08	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00	16/11/2023	31/12/2023
	Contratação de operador de som	Serviço (SALIC)	08	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00	16/11/2023	31/12/2023
	Carregadores	Verba (SALIC)	24	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00	16/11/2023	31/12/2023
	Produtor PJ	Mês (SALIC)	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	16/11/2023	31/12/2023
	Seguranças	Serviço (SALIC)	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00	16/11/2023	31/12/2023
	Ambulância/Socorrista	Dia (SALIC)	04	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	16/11/2023	31/12/2023
	Banheiros Químicos	Unidade (SALIC)	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00	16/11/2023	31/12/2023
	Designer	Serviço (SALIC)	08	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00	16/11/2023	31/12/2023
	Arranjador Musical	Serviço (SALIC)	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	16/11/2023	31/12/2023

	Locação de Palco com Cobertura	Dia (SALIC)	03	R\$ 10.850,00	R\$ 32.550,00	16/11/2023	31/12/2023
	Locação de equipamentos de som	Verba (SALIC)	02	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00	16/11/2023	31/12/2023
	Contratação de serviço de Iluminação	Não Informado MT (SALIC)	05	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	16/11/2023	31/12/2023
	Projeto Estrutural	Verba (SALIC)	03	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	16/11/2023	31/12/2023
	Locação de Cadeiras	Unidade (SALIC)	2.000	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00	16/11/2023	31/12/2023
	Contratação de Coffee Break	Serviço	02	R\$ 2.125,00	R\$ 4.250,00	16/11/2023	31/12/2023
	Transporte (ônibus e vans para artistas e equipe produção)	Serviço (SALIC)	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	16/11/2023	31/12/2023
	ECAD	Verba (ECAD MT)	02	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00	16/11/2023	31/12/2023
Produto 3. Relatório com lista de presença, fotografias, avaliação							
TOTAL							
Valor Projeto Básico (Meta 1 + Meta 2 + Meta 3)							
Meta 3 Ação 4 - custos indiretos	Taxas Bancárias	custo indireto			R\$ 3.100,00	16/11/2023	31/12/2023
	Ressarcimento a UFMT pelos seus bens tangíveis e intangíveis - Resolução CD 08/ Art. 26 Inciso I, Alínea A e B (2%)	custo indireto			R\$ 40.000,00	16/11/2023	31/12/2023
	Ressarcimento à unidade de origem do projeto (PGA - 4%)	custo indireto			R\$ 80.000,00	16/11/2023	31/12/2023
	Despesas operacionais e administrativas (Fundação de apoio - UNISELVA) - 10%	custo indireto			R\$ 200.000,00	16/11/2023	31/12/2023
VALOR TOTAL DO PROJETO (Ação 1 + Ação 2 + Ação 3)					R\$ 2.000.000,00	14/11/2023	31/12/2023

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
NOVEMBRO/2023	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	não	R\$ 1.676.900,00
33.90.39	sim	R\$ 323.100,00

12.

PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

Reitor da Universidade Federal do Mato Grosso

13.

APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)

FABIANO DOS SANTOS

Secretário de Formação, Livro e Leitura



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano dos Santos, Secretário de Formação, Livro e Leitura**, em 16/11/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1451711** e o código CRC **DBDD436F**.